



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 042

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.998 =

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DOS BOX'S DO
MERCADO MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - O valor da locação dos Box's existentes no Mercado Municipal, inclusive os Depósitos situados no pátio, fica, tendo por base de cálculo o valor referência vigente, reajustado conforme tabela abaixo:

- a) Setor de Açougues, Frios e Peixarias:
Box valor nominal..... Cr\$ 10.000,00 mensais
- b) Setor de Armazinhos:
Box valor nominal Cr\$ 10.000,00 mensais
- c) Setor de Armazéns:
Box valor nominal Cr\$ 10.000,00 mensais
- d) Setor de Bares e Mercadorias:
Box valor nominal Cr\$ 10.000,00 mensais
- e) Setor de Verduras:
Valor nominal por Banca...Cr\$ 3.000,00 mensais
- f) Setor de Depósitos:
Valor nominal por unidade Cr\$ 1.500,00 mensais

Artigo 2º - Será acrescido de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal, quando este for pago após o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de março de 1983, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.791 de 22 de janeiro de 1981.

P.M. de Lorena, 21 de março de 1983.



Prefeitura Municipal de Lorena

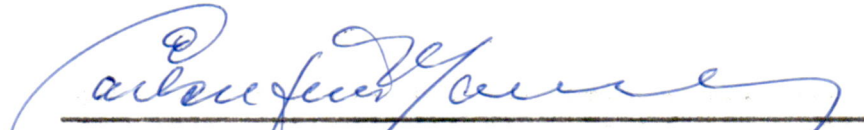
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

043

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.998/83)



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 21 de março de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =